

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA BWS CONSTRUCOES LTDA, AO CONTRATO Nº 60-154/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE ESTUDANTIL NO **CAMPUS MATÃO** DO IFSP, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO. PROCESSO ORIGINAL Nº 23434.001193.2024 05. PROCESSO VINCULADO Nº 23305.007954.2025-81.

Pelo presente Instrumento o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP , autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, inscrito no CNPJ nº 10.882.594/0001-65, com sede à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada nos serviços comuns de engenharia, neste ato representada pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. **Davis Wilian Graciano de Toledo**, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023, brasileiro, casado, servidor público federal, SIAPE 2155567, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 19 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BWS CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.079.526/0001-09, sediada na Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE , CEP 61760-000, neste ato representada pela seu representante legal, Sr. **Francenildo Ferreira Teles**, qualificada no Termo de Contrato IFSP nº 60-154/2024, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 60-154/2024, celebrado em 05/08/2024, visando prorrogar o vínculo contratual e o prazo de execução do serviço pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fulcro no art. 111, da Lei nº 14.133/21, em conformidade com o Ofício 61/2025 - DIE-PRA/PRA-RET/RET/IFSP e demais documentos relacionados nos autos do processo SUAP nº 23305.007954.2025-81.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato conforme descrito no item abaixo:

- I. Aditar o prazo de Execução em 120 dias, passando dia 23/04/2025 para o dia 21/08/2025.
- II. Aditar o prazo de Vigência em 120 dias, passando dia 06/08/2025 para o dia 04/12/2025.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em uma via eletrônica, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:**Nome:** Davis Wilian Graciano de Toledo**Cargo:** Diretor de Logística e Aquisições**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:****Nome:** Sr. Francenildo Ferreira Teles**Cargo:** Representante Legal**TESTEMUNHAS:****1 Nome:** Edivania de Carvalho Oliveira**Matrícula:** 3391375**2 Nome:** Celso Mendes de Assis**Matrícula:** 1566438*(Assinatura eletrônica)*

Documento assinado eletronicamente por:

- Edivania de Carvalho Oliveira, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 24/04/2025 13:41:15.
- Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 24/04/2025 13:37:04.
- Celso Mendes de Assis, COORDENADOR(A) - FG1 - CCO-PRA, em 24/04/2025 13:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937862

Código de Autenticação: 004574d406

